



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

LANÇAMENTO NO SISTEMA - PREGÃO PRESENCIAL 01/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que procedeu com a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2023 – Oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023, realizado pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, para:

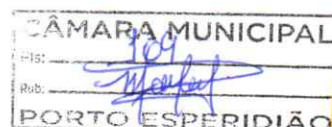
“REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON- LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, SOFTWARE PARA AS TRANSMISSÕES AO VIVO EM AUDIO E VIDEO VIA INTERNET DAS SESSÕES E LICITAÇÕES COM ACESSOS ILIMITADOS, SOFTWARE DE GESTÃO CONTROLE INTERNO, ADEQUAÇÕES DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, SERVIDOR DE CONTAS DE E- MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 100 (CEM) CONTAS, COM ATÉ 20 (VINTE) GIGAS DE ESPAÇO CADA, SISTEMA 100% ONLINE DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS, GRÁFICOS, ESTATÍSTICAS, COM A PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL EM TEMPO REAL, LINK PARA INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS ON-LINE DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTERNA E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”

Detentora da Ata:

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: 14.728.004/0001-03, no valor de VALOR ESTIMADO: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Porto Esperidião MT, 12 de dezembro de 2024.

Isamara da Ramos
ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PORTARIA Nº 570 DE 16 DE DEZEMBRO 2024.****PORTARIA Nº 570 DE 16 DE DEZEMBRO 2024.**

"Dispõe sobre a Efetivação da Servidora SORHAIA ALINE CESARIA BRITO classificada pelo concurso público municipal nº 02/2022 e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E

Art. 1º - Efetivar a servidora SORHAIA ALINE CESARIA BRITO, no cargo de Assistente Administrativo, classe "D", Nível 1, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.340 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior é feito com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Concurso Público nº 02/2022 realizado pelo Municipal de Nova Xavantina-MT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina, 16 de Dezembro de 2024

Elias Bueno de Souza

Presidente

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 14/2024****FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021****AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente solicitação de compras e serviços de pronto pagamento 14/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição emergencial, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para adquirir 01 (um) SPLITTER HDMI 1X2 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 2 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação dc.

Empresa vencedora:

JOSÉ CARLOS CUSTODIO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.756.637/0001-78, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,

Nova Xavantina – MT, 02 de Dezembro de 2024.

Elias Bueno de Sousa

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**GABINETE DA PRESIDENTE****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT****PREGÃO PRESENCIAL 01/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que procedeu com a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 008/2023 – Oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023, realizado pela Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, para:

"REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, REFORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ADAPTATIVA DE WEBSITE, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - LEI 13.460/2017, OUVIDORIA ON-LINE COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS E ESTATÍSTICAS GRÁFICAS, SOFTWARE PARA AS TRANSMISSÕES AO VIVO EM AUDIO E VIDEO VIA INTERNET DAS SESSÕES E LICITAÇÕES COM ACESSOS ILIMITADOS, SOFTWARE DE GESTÃO CONTROLE INTERNO, ADEQUAÇÕES DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS SERVIÇOS NA INTERNET, SERVIDOR DE CONTAS DE E-MAILS INSTITUCIONAIS PARA ATÉ 100 (CEM) CONTAS, COM ATÉ 20 (VINTE) GIGAS DE ESPAÇO CADA, SISTEMA 100% ONLINE DE SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS COM GERAÇÃO DE PROTOCOLOS, GRÁFICOS, ESTATÍSTICAS, COM A PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL EM TEMPO REAL, LINK PARA INTEGRAÇÃO COM OS SERVIÇOS ON-LINE DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTERNA E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"

Detentora da Ata:

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, CNPJ: 14.728.004/0001-03, no valor de VALOR ESTIMADO: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Porto Esperidião MT, 16 de dezembro de 2024.

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PORTARIA Nº 31 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.****INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta por três servidores efetivos indicados pelo atual Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Santa Rita do Trivelato/MT, sob a presidência do primeiro:

a) Edson Luís Ludwig

b) Cleiton Martinelli Taborda;

c) Adriana de Abreu.

Art. 2º O processo de transição de gestão descrito nesta Portaria, encerrar-se-á após a posse e transmissão dos cargos.

Art. 3º Os responsáveis pela administração da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

